

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2021, na Sala de Licitações do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria 032/2021, a saber: Jonatan Daniel Haack (Presidente), Leonara Mattana (Secretário) e Idalene Slongo (Membro), para analisar os documentos das Empresas Interessadas no Credenciamento 01/2021 - sendo que as seguintes empresas apresentaram documentos:

1 - SOCIEDADE GETULIENSE DE AMPARO AOS IDOSOS - CNPJ: 92.453.620/0001-02 - sendo a solicitação realizada através do Processo nº: 2021/1330, instruída com Requerimento de credenciamento, Proposta de atendimento ao idoso e demais documentos conforme Edital, abaixo Listados:

A - Registro do Estatuto Social da Sociedade Beneficente Lar dos Idosos, no Registro Civil das pessoas jurídicas da comarca de Getúlio Vargas nº: 096 folha 155 livro A, de 31 de março de 2014;

A1 - Ata de Eleição da Presidência, com Registro no Cartório de Títulos de documentos de Pessoas Jurídicas, em 06 de maio de 2020;

A2 - Cópia e RG e Comprovante de residência da Sra. Sandra Maria Tonial, Presidente da Associação;

B - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ nº: 92.453.620/0001-02, emitida no dia 06 de maio de 2021;

C - Certificado de Regularidade FGTS - CRF, Certificação nº. 2021041002442588763200, expedida em 28 de maio de 2021, válida até 07/08/2021;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº 11973298/2021, com validade até 04/10/2021;

E - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão nº. 7F0E.327C.4076.CF11, com validade até 05/10/2021;

F - Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Autenticação 0026474343, com validade até 06/06/2021;

G - Certidão Negativa Municipal, Código de Autenticação 491301544491301, com validade 60 dias a contar da data de 24 de Maio de 2021;

H- Certificação de registro no Conselho Municipal de Assistência Social, emitido pela Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, válido até 20/07/2021;

I - Alvará de Licença e Funcionamento, emitida em 19/03/2021;

J - Alvará Sanitário, emitido via SIVISA - sistema de informação em vigilância sanitária, com data de validade até 24/03/2022 e Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio - APPCI nº: 7555, com validade até 10/04/2023;

L - Demonstrativos contábeis dos Funcionários e Contratos de Trabalho;

2 - GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA - CNPJ: 27.760.649/0001-67 - sendo a solicitação realizada através do Processo nº: 2021/1346, instruída com Requerimento de credenciamento, Proposta de atendimento ao idoso e demais documentos conforme Edital, abaixo Listados:

A - Contrato Social Registrado na junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 17/05/2017, sob número 43208115191;

Al - Cópia de CNH do responsável pela assinatura do contrato Sr. Idacir Domingos Della Bona - Administrador, e comprovante de residência;

B - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ nº: 27.760.649/0001-67, emitida no dia 27 de maio de 2021;

C - Certificado de Regularidade FGTS - CRF, Certificação nº. 2021042503463556487192, expedida em 27/05/2021, válida até 22/08/2021;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº 16785089/2021, com validade até 22/11/2021;

E - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão nº. 5DE0.B3CC.E995.60B2, com validade até 23/11/2021;

F - Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Autenticação 0026784385, com validade até 25/07/2021;

G - Certidão Negativa Municipal, Código de Controle e4e1e102-88b3-4339-aa9e-a6cfd6421863, com validade até 25/08/2021;

H- Alvará de localização nº: 0001 - inscrição Municipal 1250, com validade até 30/04/2021, ou seja vencida;

I - Alvará Sanitário, emitido via SIVISA - sistema de informação em vigilância sanitária, com data de validade até 15/05/2021, ou seja vencido e Comprovante de Protocolo de análise de PPCI, documento diverso ao Alvará;

J - Declaração que possui recursos humanos com vínculo formal de trabalho que garanta a prestação de serviço.

Observação: Em relação ao item 4.3.1 - a empresa requerente apresentou documento diverso a comprovação de cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Após análise dos documentos apresentados pelas Requerentes, registra-se que a Sociedade Getuliense de Amparo aos idosos, atendeu aos requisitos editalícios, estando portanto apta a contratar com a Administração pública.

Em relação a empresa Garden Ville Residencial de Longa Permanência Ltda, registra-se que os documentos do item 4.3 (todos), foram apresentados com data de validade expirado e/ou em desconformidade ao Edital. Ainda, em relação a empresa, bem como considerando a modalidade do certame, ou seja, Credenciamento

PD


S

passível a apresentação dos documentos faltantes para posterior juízo de contratação com a administração pública.


Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada por esta comissão.

Sertão, 01 de junho de 2021.


Comissão:



Jonathan Daniel Haack
Presidente



Leonara Mattana
Secretária



Idalene Slongo
Membro